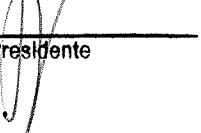




PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WANDERLEY DALLAS

Projeto de Lei nº 111 / 2018.
Autor: Deputado Wanderley Dallas

1. À impressão.
2. Às Comissões Técnicas.
3. Inclui-se em Pauta durante
três (23) dias
Em 14/06/2018

Vice-Presidente


Altera a redação do artigo 1º, da Lei 4.426, de 9 de Janeiro de 2017, que institui o Dia Estadual do Mestre de Cerimônia âmbito do Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

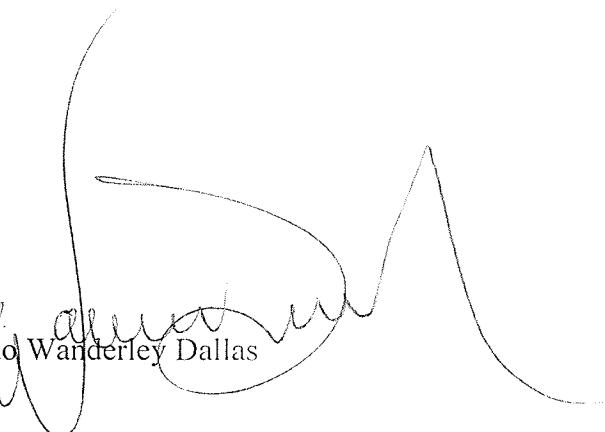
Art.1º O artigo 1.º, da Lei da Lei 4.426, de 9 de Janeiro de 2017, que institui o Dia Estadual do Mestre de Cerimônia âmbito do Estado do Amazonas, passa a vigorar com a seguinte redação:

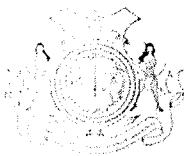
“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Mestre de Cerimônias, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de julho”

Art.2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ruy Araújo, 14 de junho 2018.

Deputado  Wanderley Dallas



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WANDERLEY DALLAS

Justificativa

A presente propositura quer homenagear a pessoa do Mestre de Cerimônia no âmbito do Estado do Amazonas. Atividade é reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego com a inserção na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO 3763-30. O reconhecimento trouxe à categoria o primeiro registro formal e legal da existência da atividade no Brasil, que passa a dispor de parâmetros legais para o exercício da função.

Inserido na Família Ocupacional já reconhecida de Apresentadores de eventos, programas e espetáculos, o Mestre de Cerimônias ganha sua tipificação numa tabela em que já figuram outros profissionais da voz, a exemplo dos apresentadores de eventos, apresentadores de festas populares, apresentadores de programas de rádio e apresentadores de programas de televisão, mas com atribuições bem definidas.

A data de 20 de julho foi escolhida, uma vez que remete a data em que foi realizada, I Encontro de Mestre de Cerimônias do Estado de São Paulo, no ano de 2015.

Profissional indispensável para a realização de eventos públicos, corporativos e sociais, o Mestre de Cerimônias, uma das profissões mais antigas da sociedade humana, é o responsável por dar ritmo, credibilidade, emoção, dinamismo, organização e charme às referidas solenidades.

Dessa forma, as atividades relacionadas ao Cerimonial exigem seriedade e profissionalismo, não podendo, sob pena de comprometimento do sucesso de importantes eventos, ser entregue a pessoas inabilitadas.

Por entender que é justa essa homenagem, conclamo aos Augustos Pares desta Casa aprovação do Projeto.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de junho 2018.

Deputado Wanderley Dallas

